

**ESTE EDITAL SUBSTITUI A VERSÃO DISPONIBILIZADA NO ATÉ 31/07/2025.
EDITAL****PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
Projeto de Cooperação entre Instituições - FACC 2025/2**

Reconhecido pelo Parecer 153/2002 da Câmara de Educação Superior CNE, homologação publicada no DOU de 06/09/2002 e pela Portaria Ministerial 2.530/2002, de 04/09/2002, publicada no DOU 06/09/2002

O Programa de Pós-Graduação em Direito comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Projeto de Cooperação entre Instituições – PCI entre a Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS e União das Faculdades Católicas de Mato Grosso – UNIFACC.

I - VAGAS

Mestrado: 20 (vinte) vagas

II – CRONOGRAMA:

Etapa	Início	Término
Período de inscrição	01/08/2025	05/08/2025
Processo Seletivo	11/08/2025	14/08/2025
Divulgação da lista preliminar dos selecionados	15/08/2025	
Prazo para interposição de recurso	18/08/2025	
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	19/08/2025	
Envio dos documentos para matrícula	19/08/2025	20/08/2025
Período de matrícula	22/08/2025	25/08/2025
Início das aulas	25/09/2025	

III – INSCRIÇÕES ONLINE

Acesse a página do curso para realizar a sua inscrição.

Mestrado: <https://www.unisinos.br/pos/stricto/mestrado-academico/direito/presencial/sao-leopoldo#ancora-processo-seletivo>

DESCONTOS:

- 50% de desconto na taxa de inscrição para egressos da UNISINOS
- 10% de desconto na matrícula* dos Programas de Pós-Graduação de Mestrado e Doutorado para egressos da UNISINOS** Acadêmico e Profissional, conforme normas internas da Unisinos.
- 10% de desconto na matrícula dos egressos da Unifacc**
- 10% desconto na matrícula para advogados regularmente inscritos na OAB-MT*

**Desconto não cumulativo*

**Egressos Unisinos são considerados alunos diplomados da Unisinos nos cursos de Graduação, Mestrado e Doutorado Acadêmico e Profissional, MBA e Especialização.*

***Válido para ingressantes no Doutorado a partir de 2021.*

DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO NO MESTRADO:

- Link do Currículo modelo Lattes/CNPq (disponível em: <http://lattes.cnpq.br>). O link deverá ser informado no portal de inscrição. Candidatos estrangeiros que não possuem currículo modelo Lattes deverão encaminhar documento equivalente para o e-mail conforme item IX deste edital.

- Formulário de autoavaliação do Currículo Lattes, Anexo II deste edital.
- Pré-Projeto de Pesquisa, onde o candidato deverá indicar a Linha de Pesquisa pretendida, estruturando o projeto de pesquisa a partir do modelo que está no Anexo I deste edital.
- Histórico escolar do curso de graduação (frente e verso)*;

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

OBSERVAÇÕES:

- A ausência da entrega dos documentos solicitados dentro do prazo de inscrição, poderá impactar no desempenho da seleção.
- Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa.

IV - PROCESSO SELETIVO

1. O processo de seleção do **MESTRADO** ocorrerá em duas etapas independentes, na seguinte ordem, podendo o candidato atingir o máximo de 200 pontos:

Etapa I:

- a) Prova escrita, não identificada e sem consulta, com peso total 100, composta de duas questões a respeito de dois artigos que compõem o seguinte livro:
ROCHA, Leonel Severo; STRECK, Lenio L.; TEIXEIRA, Anderson V. Constituição, Sistemas Sociais e Hermenêutica, n. 20. Blumenau: Dom Modesto, 2024.
Disponível em: <https://www.dommodesto.com.br/produto/constituic%cc%a7a%cc%83o-sistemas-sociais-e-hermeneutica-anuario-do-programa-de-pos-graduac%cc%a7a%cc%83o-em-direito-da-unisinos-n-20/>
- b) Data e horário da prova: **11/08/2025, das 14h às 17h (horário de Brasília)**, em ambiente online, orientações serão enviadas próximo a data da prova.
- c) Será considerado aprovado para a etapa seguinte o candidato que atingir, no mínimo, 70 pontos na etapa I.
- d) Divulgação do resultado desta Etapa I: 13/08/2025, até às 18h, no site: www.unisinos.br/pos/mestrado-academico/direito/presencial/sao-leopoldo#processo-seletivo-1063

Etapa II:

- a) Análise, pela comissão avaliadora, do currículo (conforme Anexo II): Peso 20.
- b) Análise, pela comissão avaliadora, do Projeto de Pesquisa (conforme Anexo I): Peso 80.
- c) Será considerado aprovado o candidato que atingir, no mínimo, 140 pontos no somatório das duas etapas, ficando o direito à matrícula condicionado ao número de vagas do edital.
- d) **Entrevista no dia 14/08/2025. A Secretaria do PPGD fará o agendamento no dia 13/08/2025 por e-mail.**

V - DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A divulgação da lista preliminar dos aprovados e a divulgação da lista definitiva, após o julgamento dos eventuais recursos administrativos, estará disponível conforme cronograma descrito no item II deste edital, no site do respectivo Programa de Pós-Graduação.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

VI – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
 - RG e CPF;
 - Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).
- (*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro- RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VII;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

O recurso deve ser encaminhado online para o Programa de Pós-Graduação pelo e-mail informado no item IX conforme cronograma descrito no item II deste edital.

VII – MATRÍCULA

ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O upload dos documentos de matrícula deverá ser realizado no portal de inscrição, na área do candidato, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA NO MESTRADO:

- Diploma do curso de graduação registrado* (frente e verso);
- RG e CPF;
- Registro Civil (certidão de nascimento, casamento ou outro).

(*) *Dispensado para candidatos diplomados pela Unisinos na Graduação.*

ESTRANGEIROS:

Se diploma de Instituição estrangeira:

- Os diplomas deverão ser traduzidos por tradutor juramentado (exceto o obtido em países do MERCOSUL e os versados em língua espanhola);
- Os diplomas deverão ser apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em: <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/paises-signatarios/>). No caso de país não signatário, os documentos deverão ser autenticados por autoridade consular competente.

Se candidato estrangeiro:

- Cópia do passaporte;
- Cadastro de Pessoa Física para Estrangeiros - CPF. Para emitir o documento é necessário acessar o site da Receita Federal e preencher todas as informações necessárias: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/InscricaoCpfEstrangeiro/default.asp> ;
- Registro Nacional de Estrangeiro- RNE e o Visto de regularidade no País, fornecido pela Polícia Federal.

PERÍODO DE MATRÍCULA

Após o envio e análise dos documentos, a matrícula poderá ser realizada, conforme cronograma descrito no item II deste edital.

OBSERVAÇÕES:

- A matrícula e reserva da vaga dos candidatos selecionados está condicionada à análise da documentação exigida no item VII;
- A partir da data de divulgação dos selecionados, a secretaria do Programa de Pós-Graduação encaminhará as orientações de matrícula;
- A Unisinos, se necessário, poderá solicitar documentos comprobatórios envolvendo qualquer informação relacionada ao presente edital e ao processo seletivo a ele vinculado.

VIII– INFORMAÇÕES SOBRE AS AULAS:

- O início das aulas está previsto conforme cronograma descrito no item II deste edital;
- O curso de Mestrado tem duração de 24 meses;
- As aulas ocorrerão em duas imersões no campus São Leopoldo (previstas para janeiro e julho de 2026), de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde ou noite, bem como no campus da União das Faculdades Católicas de Mato Grosso – UNIFACC (previstas para setembro e novembro de 2025; março e maio de 2026). A composição dos demais créditos será realizada com aulas em formato remoto síncrono.
- O Programa de Pós-Graduação é presencial com possibilidade de atividades remotas, realizadas de forma síncrona.

Para mais informações, consulte a secretaria do Programa de Pós-Graduação.

IX - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação e a Unidade Acadêmica de Pesquisa e Pós-Graduação.

X – INFORMAÇÕES

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito

Fone: (51) 3591-1122, ramais 1440, 1443 e 1445

E-mail: ppgdireito@unisinoss.br

Site Mestrado: <https://www.unisinoss.br/pos/mestrado-academico/direito/presencial/sao-leopoldo>

Horário de atendimento: segunda a sexta, das 09h às 20h

Campus São Leopoldo

Av. Unisinoss, 950

Bairro Cristo Rei

CEP 93022-750 – São Leopoldo/RS

Fone: (51)3591.1122

Campus Porto Alegre

Av. Doutor Nilo Peçanha, 1600

Bairro: Bela Vista

CEP: 91330-002 – Porto Alegre

Fone: (51)3591.1122

São Leopoldo, 04 de agosto de 2025.

Prof. Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

Coordenador do PPG em Direito

ANEXO I

ESTRUTURA E TABELA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ELEMENTOS

- **Título**. Como se denominará?
- **Linha de Pesquisa**: indicar uma das duas linhas de pesquisa do Programa de acordo com o tema do projeto de pesquisa.
- **Escolha do tema**: verifique as linhas de pesquisa do PPG e, a partir do seu conteúdo, identifique um tema de pesquisa que conjugue o seu interesse pessoal e os grandes temas de cada uma das linhas de pesquisa.
- **Delimitação do tema**: Escolhido o tema, é necessária a sua delimitação. Para tanto, leve em consideração: o material de consulta, a profundidade com que se quer abordar o tema, o tipo de trabalho. Não se esqueça: delimitar significa demarcar os contornos dentro dos quais a pesquisa será projetada. Quanto mais específica for a delimitação, maior será a facilidade para a pesquisa, a escrita e a defesa do trabalho.
- **Formulação do problema**: Escolhido e delimitado o tema, abre-se a fase da formulação do problema. Este envolve uma dificuldade teórica ou prática, que deverá ser solucionada. A formulação do problema está centrada entre a dificuldade, de um lado, e a solução, no outro. O problema poderá ser formulado em forma de pergunta ou por meio de uma frase afirmativa.
- **Como fazer?** A) Especifique seu tópico: “estou escrevendo sobre”; B) Exponha sua pergunta indireta (e assim defina a natureza do seu problema: “. porque estou tentando mostrar a vocês quem/como/por que”; C) Relate como sua resposta ajudará seu leitor a entender algo ainda mais importante (e assim defina o custo de não saber a resposta):
“.....para explicar a vocês como/por que”.
- **Justificativa**: destacar a importância do tema escolhido seja no plano individual, social, acadêmico, a inserção do tema com uma das linhas de pesquisa do PPG. Aqui é preciso convencer os professores integrantes da banca de seleção sobre os aspectos que destacam o tema proposto, a lacuna que a pesquisa pretende preencher.
- **Metodologia**: descrever como será realizado o trabalho, a fim de demonstrar coerência e consistência da proposta de pesquisa.
- **Lista de bibliografia básica**: colocar a bibliografia utilizada na elaboração do projeto de pesquisa e os livros básicos para o desenvolvimento do tema.

OBS. 1: Número máximo de páginas para Mestrado: 10; Doutorado: 15.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DO CV LATTES – MESTRADO

Candidato(a):

Título/Atividade		Pontuação	Limite	Pontos Obtidos
Curso de Especialização (compatível com a área ou linhas do programa)		2,0	2 pt	
Experiência de Docência no Ensino Superior (Direito ou áreas afins, curso regular, com vínculo formal)		1,0 por semestre (até 6)	6 pt	
Artigo publicado*		2,0 - artigo Qualis A 1,0 - artigo Qualis B 0,5 - não indexado	não	
Capítulo de livro*		1,5 por capítulo	6 pt	
Livro publicado*		3,0 por livro	6 pt	
Iniciação científica/monitoria		2,0 por ano	8 pt	
Comunicação em eventos científicos	Painelista, palestrante, conferencista	1,0 por comunicação	3 pt	
	Comunicação de trabalho (exceto mostra de IC):	0,5 por comunicação		
Língua estrangeira		2,0 por língua	6 pt	
Total de pontos obtidos: (até 20)				

* Os livros e artigos publicados devem ter relação com as Linhas do Programa; não computar publicações sem perfil acadêmico.